



Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: 770748

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
71180001	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	Pernambuco	19.000.000
71180002	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Recife - PE	Recife	15.600.000
71180003	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	Pernambuco	182.131.315
71180004	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	Pernambuco	147.040.899
71180005	36901	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	Pernambuco	33.557.063
71180006	53204	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	Pernambuco	36.366.752
71180007	26101	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Recife - PE	Recife	7.550.000
71180008	36901	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belo Jardim - PE	Belo Jardim	11.150.000
71180009	52121	Implantação da Escola de Sargentos do Exército - No Estado de Pernambuco	Pernambuco	18.887.920
71180010	53201	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	Pernambuco	57.605.706

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA AO TEXTO DA LEI

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA À RECEITA (reestimativa)

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

*Nenhuma emenda encontrada.

		QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
TOTAIS	EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA	10	528.889.655
	EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA	0	0
	EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA	0	0
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	0	
	EMENDA À RECEITA (reestimativa)	0	0
	EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA	0	0
	TOTAL	10	

AUTOR DA EMENDA

7118 - Bancada de Pernambuco

TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Assinatura: _____

Credenciado: _____

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025

PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Aos 27 dias do mês de NOVEMBRO do ano de dois mil e 24 às 15 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas PERNAMBUCO, sob a coordenação do Deputado AUGUSTO COUTINHO e CARLOS VERAS para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 26/2024-CN – (PLOA para 2025).

Registrrou-se o comparecimento dos Deputados André Ferreira, Augusto Coutinho, Carlos Veras, Clarissa Tércio, Clodoaldo Magalhães, Coronel Meira, Eduardo da Fonte, Eriberto Medeiros, Felipe Carreras, Fernando Coelho Filho, Fernando Monteiro, Fernando Rodolfo, Guilherme Uchoa, Iza Arruda, Lucas Ramos, Luciano Bivar, Lula da Fonte, Maria Arraes, Mendonça Filho, Ossesio Silva, Pastor Eurico, Pedro Campos, Renildo Calheiros, Túlio Gadêlha, Waldemar Oliveira e dos Senadores Fernando Dueire, Humberto Costa e Teresa Leitão. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

Emendas de Apropriação:

MINISTÉRIO	SUBTÍTULO	VALOR	IMPOSITIVA
SAÚDE	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para a Prefeitura Municipal do Recife/PE	15.600.000	RP7
SAÚDE	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas no Estado de Pernambuco/PE	182.131.315	RP7
SAÚDE	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas no Estado de Pernambuco	147.040.899	RP7
SAÚDE	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos no Estado de Pernambuco/PE	33.557.063	RP7
SAÚDE	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital Regional de Belo Jardim em Pernambuco	11.150.000	RP7



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025

PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024

SAÚDE	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas para Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco	19.000.000	RP7
DEFESA	Implantação da Nova Escola de Formação e Graduação de Sargentos de Carreira do Exército - No Estado de Pernambuco	18.887.920	RP7
MIDR	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado aquisição de máquinas e equipamentos no Estado de Pernambuco/PE	57.605.706	RP7
MIDR	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos no Estado de Pernambuco	36.366.752	RP7
MEC	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Reforma e Requalificação do Teatro do Centro de Convenções da UFPE - Recife-PE	7.550.000	RP7

Emendas de Repetidoras, já demonstradas no quadro acima:

MINISTÉRIO	SUBTÍTULO	VALOR	IMPOSITIVA
SAÚDE	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital Regional de Belo Jardim em Pernambuco	11.150.000	RP7
MEC	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Reforma e Requalificação do Teatro do Centro de Convenções da UFPE - Recife-PE	7.550.000	RP7

Para atender ao disposto no § 20 do art. 166 da Constituição e no §2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, encontra-se anexo à presente ata as informações enviadas pelo Comitê de Admissibilidade de Emenda (CAE) acerca da eventual necessidade de repetição de emendas, com a indicação, quando for o caso, das razões admitidas para a falta de repetição (obra não iniciada, obra já concluída, recursos existentes para a conclusão, existência de impedimento técnico).



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025

PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Após debate e discussão, a Bancada do Estado de Pernambuco aprovou POR UNANIMIDADE todas as Emendas apresentadas e, nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

SENADORES

1. _____

2. _____

3. _____

Continuação das assinaturas

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

SENADORES

FERNANDO DUEIRE



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025

PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024

HUMBERTO COSTA

TERESA LEITÃO

DEPUTADOS

ANDRÉ FERREIRA

AUGUSTO COUTINHO

CARLOS VERAS

CLARISSA TÉRCIO

CLODOALDO MAGALHÃES

CORONEL MEIRA

EDUARDO DA FONTE

ERIBERTO MEDEIROS

FELIPE CARRERAS



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025

PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024

FERNANDO COELHO FILHO

FERNANDO MONTEIRO

FERNANDO RODOLFO

GUILHERME UCHOA

IZA ARRUDA

LUCAS RAMOS

LUCIANO BIVAR

LULA DA FONTE

MARIA ARRAES

MENDONÇA FILHO

PASTOR EURICO

PEDRO CAMPOS

RENILDO CALHEIROS

OSSESIO SILVA

TÚLIO GADÊLHA



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025

PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024

WALDEMAR OLIVEIRA



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245071647200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Augusto Coutinho e outros



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE
PERNAMBUCO, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DA BANCADA ACERCA DA
NECESSIDADE DE REPETIÇÃO DE EMENDAS (VIDE INFORMAÇÕES
ENVIADAS PELO CAE)

FORMULÁRIO DE APOIO ÀS BANCADAS - VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REPETIR EMENDA – PLOA 2025 (PLN 26/2024)
EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL - PROGRAMAÇÕES QUE ESPECIFICAM OBRAS/EMPREENHIMENTOS (INVESTIMENTOS)

ANEXO À ATA DE REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: CF/88, art. 166, § 20; LC 210/2024, art. 3º, § 3º; PLDO 2025, arts. 71, 73 e 76, § único, III; Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III; e IN-CMO 01/2024, art. 5º, § 3º.

Há indicativo da necessidade de repetição da(s) emenda(s) abaixo, relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.

Situações passíveis de não repetição:

- (1) Obra não iniciada (PLDO 2025, art. 76, § único, II); (3) Recursos suficientes p/conclusão (PLDO 2025, art. 20, II, IN-CMO Art.5º, §3º,I); (2) Obra já concluída (Const.Federal, art. 166, § 20); (4) Impedimento técnico (CF,art.165,§ 11,II; PLDO 2025,art.71; IN-CMO Art.5º, §3º,II).

BANCADA DE PERNAMBUCO - REPETIÇÃO OBRIGATÓRIA, salvo exceções legais.

UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informar número /valor	A EMENDA NÃO FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR				
				Obra não iniciada (1)	Obra já concluída (2)	Recursos suficientes p/ conclusão (3)	Há impedimento Técnico (4)	Justificativa
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7X42.0026	ADEQUAÇÃO DA TRAVESSIA URBANA DE PETROLINA NAS BR'S-407/428/PE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO			X			Obra concluída pelo governo federal
53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	18.544.2321.00T7.0026	APOIO À IMPLANTAÇÃO DA ADUTORA DO AGRESTE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO			X			Obra incluída no PAC, sem necessidade de continuidade da Bancada
53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	18.544.2321.109J.7011	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS - ADUTORA DE NEGREIROS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO		X				Obra não iniciada

DA DE PERNAMBUCO - REPETIÇÃO JUSTIFICADA se passível enquadramento, com
ficação da obra no subtítulo.



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE
PERNAMBUCO, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024

UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informar número /valor	A EMENDA FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR				
								Justificativa
36901	10.302.5118.8535.1582	HOSPITAL REGIONAL DE BELO JARDIM-PE	11.150.000					Obra em andamento em 2024
26101	12.364.5113.15R3.1695	REFORMA TEATRO DA UFPE-RECIFE-PE	7.550.000					Obra em andamento em 2024

Brasília-DF 04 de dezembro de 2024.

AUGUSTO COUTINHO
Deputado Federal –
REPUBLICANOS/PE
Coordenador

CARLOS VERAS
Deputado Federal – PT/PE
Coordenador



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 27
DE NOVEMBRO DE 2024

Aos 27 dias do mês de NOVEMBRO do ano de dois mil e 24 às 15 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas PERNAMBUCO, sob a coordenação do Deputado AUGUSSTO COUTINHO e CARLOS VERAS para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 26/2024-CN – (PLOA para 2025).

Registrou-se o comparecimento dos Deputados André Ferreira, Augusto Coutinho, Carlos Veras, Clarissa Tércio, Clodoaldo Magalhães, Coronel Meira, Eduardo da Fonte, Eriberto Medeiros, Felipe Carreras, Fernando Coelho Filho, Fernando Monteiro, Fernando Rodolfo, Guilherme Uchoa, Iza Arruda, Lucas Ramos, Luciano Bivar, Lula da Fonte, Maria Arraes, Mendonça Filho, Ossesio Silva, Pastor Eurico, Pedro Campos, Renildo Calheiros, Túlio Gadêlha, Waldemar Oliveira e dos Senadores Fernando Dueire, Humberto Costa e Teresa Leitão. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

Emendas de Apropriação:

MINISTÉRIO	SUBTÍTULO	VALOR	IMPOSITIVA
SAÚDE	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para a Prefeitura Municipal do Recife/PE	15.600.000	RP7
SAÚDE	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas no Estado de Pernambuco/PE	182.131.315	RP7
SAÚDE	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas no Estado de Pernambuco	147.040.899	RP7
SAÚDE	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos no Estado de Pernambuco/PE	33.557.063	RP7
SAÚDE	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital Regional de Belo Jardim em Pernambuco	11.150.000	RP7
SAÚDE	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas para Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco	19.000.000	RP7
DEFESA	Implantação da Nova Escola de Formação e Graduação de Sargentos de Carreira do Exército - No Estado de Pernambuco	18.887.920	RP7

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 27
DE NOVEMBRO DE 2024

MIDR	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado aquisição de máquinas e equipamentos no Estado de Pernambuco/PE	57.605.706	RP7
MIDR	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos no Estado de Pernambuco	36.366.752	RP7
MEC	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Reforma e Requalificação do Teatro do Centro de Convenções da UFPE - Recife-PE	7.550.000	RP7

Emendas de Repetidoras, já demonstradas no quadro acima:

MINISTÉRIO	SUBTÍTULO	VALOR	IMPOSITIVA
SAÚDE	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital Regional de Belo Jardim em Pernambuco	11.150.000	RP7
MEC	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Reforma e Requalificação do Teatro do Centro de Convenções da UFPE - Recife-PE	7.550.000	RP7

Para atender ao disposto no § 20 do art. 166 da Constituição e no §2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, encontra-se anexo à presente ata as informações enviadas pelo Comitê de Admissibilidade de Emenda (CAE) acerca da eventual necessidade de repetição de emendas, com a indicação, quando for o caso, das razões admitidas para a falta de repetição (obra não iniciada, obra já concluída, recursos existentes suficientes para a conclusão, existência de impedimento técnico).

Após debate e discussão, a Bancada do Estado de Pernambuco aprovou POR UNANIMIDADE todas as Emendas apresentadas e, nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 27
DE NOVEMBRO DE 2024

<u>NOME LEGÍVEL</u>	<u>ASSINATURA</u>
SENADORES	
1. _____	_____
2. _____	_____
3. _____	_____

Continuação das assinaturas

<u>NOME LEGÍVEL</u>	<u>ASSINATURA</u>
SENADORES	
FERNANDO DUEIRE	_____
HUMBERTO COSTA	_____
TERESA LEITÃO	_____
DEPUTADOS	
ANDRÉ FERREIRA	_____
AUGUSTO COUTINHO	_____
CARLOS VERAS	_____
CLARISSA TÉRCIO	_____
CLODOALDO MAGALHÃES	_____
CORONEL MEIRA	_____
EDUARDO DA FONTE	_____
ERIBERTO MEDEIROS	_____

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 27
DE NOVEMBRO DE 2024

FELIPE CARRERAS	
FERNANDO COELHO FILHO	
FERNANDO MONTEIRO	
FERNANDO RODOLFO	
GUILHERME UCHOA	
IZA ARRUDA	
LUCAS RAMOS	
LUCIANO BIVAR	
LULA DA FONTE	
MARIA ARRAES	
MENDONÇA FILHO	
PASTOR EURICO	
PEDRO CAMPOS	
RENILDO CALHEIROS	
OSSESIO SILVA	
TÚLIO GADÊLHA	
WALDEMAR OLIVEIRA	

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 27
DE NOVEMBRO DE 2024

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DA BANCADA ACERCA DA NECESSIDADE DE
REPETIÇÃO DE EMENDAS (VIDE INFORMAÇÕES ENVIADAS PELO CAE)

FORMULÁRIO DE APOIO ÀS BANCADAS - VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REPETIR EMENDA – PLOA 2025 (PLN 26/2024)
EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL - PROGRAMAÇÕES QUE ESPECIFICAM OBRAS/EMPREENHIMENTOS (INVESTIMENTOS)

ANEXO À ATA DE REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: CF/88, art. 166, § 20; LC 210/2024, art. 3º, § 3º; PLDO 2025, arts. 71, 73 e 76, § único, III; Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III; e IN-CMO 01/2024, art. 5º, § 3º.

Há indicativo da necessidade de repetição da(s) emenda(s) abaixo, relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.

Situações passíveis de não repetição:
(1) Obra não iniciada (PLDO 2025, art. 76, § único, II); (3) Recursos suficientes p/conclusão (PLDO 2025, art. 20, II, IN-CMO Art.5º, §3º,I);
(2) Obra já concluída (Const.Federal, art. 166, § 20); (4) Impedimento técnico (CF,art.165,§ 11,II; PLDO 2025,art.71; IN-CMO Art.5º, §3º,II).

BANCADA DE PERNAMBUCO - REPETIÇÃO OBRIGATÓRIA, salvo exceções legais.								
UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informar número /valor	A EMENDA NÃO FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR				
				Obra não iniciada (1)	Obra já concluída (2)	Recursos suficientes p/ conclusão (3)	Há impedimento Técnico (4)	Justificativa
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7X42.0026	ADEQUAÇÃO DA TRAVESSIA URBANA DE PETROLINA NAS BR'S-407/428/PE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO			X			Obra concluída pelo governo federal
53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	18.544.2321.00T7.0026	APOIO À IMPLANTAÇÃO DA ADUTORA DO AGRESTE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO			X			Obra incluída no PAC, sem necessidade de continuidade da Bancada
53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	18.544.2321.109J.7011	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS - ADUTORA DE NEGREIROS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO		X				Obra não iniciada

BANCADA DE PERNAMBUCO - REPETIÇÃO JUSTIFICADA se passível enquadramento, com especificação da obra no subtítulo.								
UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA:	A EMENDA FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR				

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 27
DE NOVEMBRO DE 2024

			Informar número /valor					Justificativa
36901	10.302.5118.8535.1582	HOSPITAL REGIONAL DE BELO JARDIM-PE	11.150.000					Obra em andamento em 2024
26101	12.364.5113.15R3.1695	REFORMA TEATRO DA UFPE-RECIFE-PE	7.550.000					Obra em andamento em 2024

Brasília-DF 04 de dezembro de 2024.

AUGUSTO COUTINHO
Deputado Federal – REPUBLICANOS/PE
Coordenador

CARLOS VERAS
Deputado Federal – PT/PE
Coordenador

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 27
DE NOVEMBRO DE 2024

Aos 27 dias do mês de NOVEMBRO do ano de dois mil e 24 às 15 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas PERNAMBUCO, sob a coordenação do Deputado AUGUSSTO COUTINHO e CARLOS VERAS para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 26/2024-CN – (PLOA para 2025).

Registrou-se o comparecimento dos Deputados André Ferreira, Augusto Coutinho, Carlos Veras, Clarissa Tércio, Clodoaldo Magalhães, Coronel Meira, Eduardo da Fonte, Eriberto Medeiros, Felipe Carreras, Fernando Coelho Filho, Fernando Monteiro, Fernando Rodolfo, Guilherme Uchoa, Iza Arruda, Lucas Ramos, Luciano Bivar, Lula da Fonte, Maria Arraes, Mendonça Filho, Ossesio Silva, Pastor Eurico, Pedro Campos, Renildo Calheiros, Túlio Gadêlha, Waldemar Oliveira e dos Senadores Fernando Dueire, Humberto Costa e Teresa Leitão. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

Emendas de Apropriação:

MINISTÉRIO	SUBTÍTULO	VALOR	IMPOSITIVA
SAÚDE	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para a Prefeitura Municipal do Recife/PE	15.600.000	RP7
SAÚDE	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas no Estado de Pernambuco/PE	182.131.315	RP7
SAÚDE	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas no Estado de Pernambuco	147.040.899	RP7
SAÚDE	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos no Estado de Pernambuco/PE	33.557.063	RP7
SAÚDE	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital Regional de Belo Jardim em Pernambuco	11.150.000	RP7
SAÚDE	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas para Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco	19.000.000	RP7
DEFESA	Implantação da Nova Escola de Formação e Graduação de Sargentos de Carreira do Exército - No Estado de Pernambuco	18.887.920	RP7

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 27
DE NOVEMBRO DE 2024

MIDR	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado aquisição de máquinas e equipamentos no Estado de Pernambuco/PE	57.605.706	RP7
MIDR	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos no Estado de Pernambuco	36.366.752	RP7
MEC	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Reforma e Requalificação do Teatro do Centro de Convenções da UFPE - Recife-PE	7.550.000	RP7

Emendas de Repetidoras, já demonstradas no quadro acima:

MINISTÉRIO	SUBTÍTULO	VALOR	IMPOSITIVA
SAÚDE	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital Regional de Belo Jardim em Pernambuco	11.150.000	RP7
MEC	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Reforma e Requalificação do Teatro do Centro de Convenções da UFPE - Recife-PE	7.550.000	RP7

Para atender ao disposto no § 20 do art. 166 da Constituição e no §2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, encontra-se anexo à presente ata as informações enviadas pelo Comitê de Admissibilidade de Emenda (CAE) acerca da eventual necessidade de repetição de emendas, com a indicação, quando for o caso, das razões admitidas para a falta de repetição (obra não iniciada, obra já concluída, recursos existentes suficientes para a conclusão, existência de impedimento técnico).

Após debate e discussão, a Bancada do Estado de Pernambuco aprovou POR UNANIMIDADE todas as Emendas apresentadas e, nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 27
DE NOVEMBRO DE 2024

<u>NOME LEGÍVEL</u>	<u>ASSINATURA</u>
SENADORES	
1. _____	_____
2. _____	_____
3. _____	_____

Continuação das assinaturas

<u>NOME LEGÍVEL</u>	<u>ASSINATURA</u>
SENADORES	
FERNANDO DUEIRE	_____
HUMBERTO COSTA	_____
TERESA LEITÃO	_____
DEPUTADOS	
ANDRÉ FERREIRA	_____
AUGUSTO COUTINHO	_____
CARLOS VERAS	_____
CLARISSA TÉRCIO	_____
CLODOALDO MAGALHÃES	_____
CORONEL MEIRA	_____
EDUARDO DA FONTE	_____
ERIBERTO MEDEIROS	_____

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 27
DE NOVEMBRO DE 2024

FELIPE CARRERAS	
FERNANDO COELHO FILHO	
FERNANDO MONTEIRO	
FERNANDO RODOLFO	
GUILHERME UCHOA	
IZA ARRUDA	
LUCAS RAMOS	
LUCIANO BIVAR	
LULA DA FONTE	
MARIA ARRAES	
MENDONÇA FILHO	
PASTOR EURICO	
PEDRO CAMPOS	
RENILDO CALHEIROS	
OSSESIO SILVA	
TÚLIO GADÊLHA	
WALDEMAR OLIVEIRA	

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 27
DE NOVEMBRO DE 2024

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DA BANCADA ACERCA DA NECESSIDADE DE
REPETIÇÃO DE EMENDAS (VIDE INFORMAÇÕES ENVIADAS PELO CAE)

FORMULÁRIO DE APOIO ÀS BANCADAS - VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REPETIR EMENDA – PLOA 2025 (PLN 26/2024)
EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL - PROGRAMAÇÕES QUE ESPECIFICAM OBRAS/EMPREENHIMENTOS (INVESTIMENTOS)

ANEXO À ATA DE REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: CF/88, art. 166, § 20; LC 210/2024, art. 3º, § 3º; PLDO 2025, arts. 71, 73 e 76, § único, III; Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III; e IN-CMO 01/2024, art. 5º, § 3º.

Há indicativo da necessidade de repetição da(s) emenda(s) abaixo, relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.

Situações passíveis de não repetição:
(1) Obra não iniciada (PLDO 2025, art. 76, § único, II); (3) Recursos suficientes p/conclusão (PLDO 2025, art. 20, II, IN-CMO Art.5º, §3º,I);
(2) Obra já concluída (Const.Federal, art. 166, § 20); (4) Impedimento técnico (CF,art.165,§ 11,II; PLDO 2025,art.71; IN-CMO Art.5º, §3º,II).

BANCADA DE PERNAMBUCO - REPETIÇÃO OBRIGATÓRIA, salvo exceções legais.								
UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informar número /valor	A EMENDA NÃO FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR				
				Obra não iniciada (1)	Obra já concluída (2)	Recursos suficientes p/ conclusão (3)	Há impedimento Técnico (4)	Justificativa
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7X42.0026	ADEQUAÇÃO DA TRAVESSIA URBANA DE PETROLINA NAS BR'S-407/428/PE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO			X			Obra concluída pelo governo federal
53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	18.544.2321.00T7.0026	APOIO À IMPLANTAÇÃO DA ADUTORA DO AGRESTE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO			X			Obra incluída no PAC, sem necessidade de continuidade da Bancada
53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	18.544.2321.109J.7011	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS - ADUTORA DE NEGREIROS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO		X				Obra não iniciada

BANCADA DE PERNAMBUCO - REPETIÇÃO JUSTIFICADA se passível enquadramento, com especificação da obra no subtítulo.								
UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA:	A EMENDA FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR				

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 27
DE NOVEMBRO DE 2024

			Informar número /valor					Justificativa
36901	10.302.5118.8535.1582	HOSPITAL REGIONAL DE BELO JARDIM-PE	11.150.000					Obra em andamento em 2024
26101	12.364.5113.15R3.1695	REFORMA TEATRO DA UFPE-RECIFE-PE	7.550.000					Obra em andamento em 2024

Brasília-DF 04 de dezembro de 2024.

AUGUSTO COUTINHO
Deputado Federal – REPUBLICANOS/PE
Coordenador

CARLOS VERAS
Deputado Federal – PT/PE
Coordenador